



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno – C.I nº 047/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **ROSILENE RENI ALESSI SANTOS DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 927.\*\*\*.\*\*\*-34 do cargo em comissão de Assistente em Gestão Administrativa.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 275, de 27 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**XVIII.** Declaração de Bens e valores;

**XIX.** Certidão negativa de débitos para com o município de posse;

**XX.** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência da função à qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

**XXI.** Habilitação se exigir a função.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2025 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 18.1 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno – C.I nº 047/2026, suscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **ROSILENE RENI ALESSI**

**SANTOS DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 927.\*\*\*.\*\*\*-34 do cargo em comissão de Assistente em Gestão Administrativa.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 275, de 27 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº 06/2023**

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 06/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas jurídicas para prestação de serviços de ensino musical por meio de profissionais instrutores de música e danças** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

Credenciados.	CNPJ/ MF
KETLYM INÊS DOS SANTOS RICALDO	CNPJ/MF 49.615.210/0001-83
GILUANDER LOPES ANDRADE	CNPJ/MF 49.249.327/0001-90
FELIPE ARAUJO DA SILVA	CNPJ/MF 34.352.876/0001-19
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	CNPJ/MF 54.540.119/0001-86
NITCHELly ZACARIAS DE BRITO	CNPJ/MF 35.387.543/0001-98
A. MICHELON	CNPJ/MF 33.930.412/0001-80
PETERSON CALISTO DE CARVALHO	CNPJ/MF 60.623.912/0001-41